



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6406/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 204.450,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.30	037	Material de consumo	0.001	2.000,00
3.3.90.39	039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	8.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	238	Material de consumo	0.001	30.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3.3.90.30	261	Material de consumo	0.102	164.450,00
Total de Suplementações				204.450,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	40.000,00
0.102	FUNDEB 40%	164.450,00
Total de excesso de arrecadação		204.450,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 26 de abril de 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município

13216 Edição
de 10.05.17

Secretário 18


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal